



Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho Nº 22/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES

| ATA DE REUNIÃO [sequência - comitê/comissão/grupo de trabalho] | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|-------------|---------|---------------|--------------------------|
| DATA: | 15/02/2024 | INÍCIO: | 10h | FIM: | 10h 40m | LOCAL: | Microsoft Teams (Online) |
| PAUTA | | | | | | | |
| Planejamentos das ações decorrentes do acordo de cooperação técnica que serão realizadas no ano de 2024. | | | | | | | |
| ASSUNTOS DISCUTIDOS | | | | | | | |
| Assunto 1: | Apresentação dos membros da Comissão com fins de acompanhamento, execução, organização e fiscalização das ações referentes ao Acordo de Cooperação Técnica Interinstitucional celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI), a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí (SEBRAE/PI). | | | | | | |
| Pontos Levantados e Decisões Tomada: | - Presentes na reunião 04 (quatro) membros da Comissão e os demais estavam representados. | | | | | | |
| Assunto 2: | Continuidade das ações no corrente ano: | | | | | | |
| Pontos Levantados e Decisões Tomada: | - Os presentes concordaram com a continuidade das ações realizadas em 2023. | | | | | | |
| Assunto 3: | Sugestões de ações em 2024: | | | | | | |
| Pontos Levantados e Decisões Tomada: | - A representante do SEBRAE, Maria Valclesdes, sugeriu a realização de novas oficinas, quais sejam, Plano de Negócios e Educação Financeira para os grupos que participaram em 2023, bem como a expansão das oficinas realizadas em 2023 para outras unidades prisionais, inclusive para o interior do estado. Desta forma, as oficinas funcionarão como formação contínua para os participantes. | | | | | | |
| Assunto 4: | Elaboração do Plano de Ação: | | | | | | |
| Pontos Levantados e Decisões Tomada: | - Os representantes da SEJUS, Lécio Mauro e Joanna Caroline, concordaram com as sugestões acima e se comprometeram a enviar, até o dia 23/02, as datas dos meses de março e abril em que há disponibilidade das unidades prisionais para a realização das oficinas; - A partir do envio das datas acordadas, a representante do SEBRAE se comprometeu a elaborar um cronograma de realização das oficinas. | | | | | | |
| Assunto 5: | Elaboração do Relatório e Repasse de Informações: | | | | | | |
| Pontos Levantados e Decisões Tomada: | - A representante da SEJUS, Joanna Caroline, disponibilizará no grupo da Comissão informações sobre os cursos ofertados em 2023, as unidades prisionais abrangidas e a quantidade pessoas certificadas. - O GMF enviará o relatório das ações para a Vara de Execuções Penais, para efeito de remissão de pena; - Os pontos aqui discutidos serão apresentadas à Secretária de Gestão Estratégica, Coordenadora da Comissão, para ciência e providências cabíveis. | | | | | | |

| ITENS DE AÇÃO | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|---|-------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------------------|---|
| TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS | | | | RESPONSÁVEL | | PRAZO FINAL | |
| - Envio das datas dos meses de março e abril em que há disponibilidade das unidades prisionais para a realização das oficinas. | | | | Joana e Laécio (SEJUS). | | 23/02/2024 | |
| -Envio de resumo, para o GMF, referente a quantidade de cursos ofertados e frequência/número de participantes em 2023. | | | | Joana (SEJUS). | | Sem prazo estabelecido. | |
| -Elaboração do cronograma de realização das oficinas | | | | Valcledes (SEBRAE). | | 29/02/2024 | |
| PRÓXIMA REUNIÃO - Não Definida. | | | | | | | |
| DATA: | x | INÍCIO: | x | FIM: | x | LOCAL: | x |
| PRESENTES (PARTICIPANTES DA COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO) | | | | | | | |
| NOME COMPLETO | | | | FUNÇÃO | | | |
| Alba Valéria Oliveira Barreto Veiga de Carvalho | | | | Secretária da Comissão | | | |
| Anedina Roque Barbosa de Deus | | | | Representante do Núcleo de Justiça Restaurativa do TJPI | | | |
| Denise Madeira Guedes | | | | Coordenadora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJPI | | | |
| Maria Valcledes de Moura | | | | Analista do SEBRAE/PI | | | |
| OUTROS PARTICIPANTES | | | | | | | |
| NOME COMPLETO | | | | FUNÇÃO | | | |
| Lécio Mauro de Carvalho | | | | Representante da Secretaria de Justiça (SEJUS) | | | |
| Joanna Caroline Pontes Vilanona | | | | Representante da Secretaria de Justiça (SEJUS) | | | |
| Lívia Dâmylly Macedo Silva | | | | Representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGES) | | | |
| Maria Alexandra Silva de Oliveira | | | | Representante da Vara de Execuções Penais (VEP) | | | |



Documento assinado eletronicamente por **Alba Valéria Oliveira Barreto Veiga de Carvalho, Servidora TJPI**, em 16/02/2024, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alexandra Silva de Oliveira, Servidora TJPI**, em 19/02/2024, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Madeira Guedes, Servidora TJPI**, em 19/02/2024, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Damily Macedo Silva, Servidora TJPI**, em 19/02/2024, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anedina Roque Barbosa de Deus, Analista Judiciária / Analista Judicial**, em 25/03/2024, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5163872** e o código CRC **A2A6C127**.

